



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.942, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.017.

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE COLINA, O GRÃO-MESTRE
DO GRANDE ORIENTE PAULISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto;

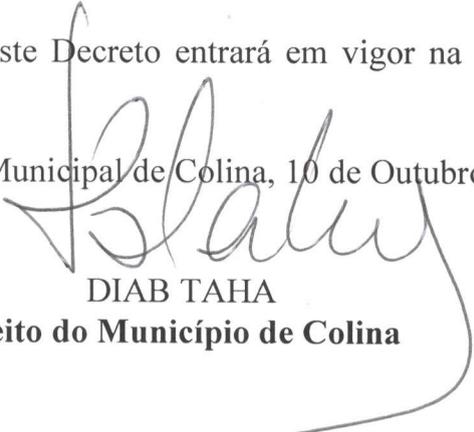
CONSIDERANDO, que na data de 14 de Outubro de 2.017, estará presente no Município de Colina, Estado de São Paulo, o Ilustríssimo Senhor Paschoal Marracini, Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista (GOP), durante as comemorações dos 39 (trinta e nove) anos da Loja Maçônica "Fraternidade e Carinho" de Colina;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLINA, em razão de sua honrosa visita à nossa cidade na data de 14 de Outubro de 2.017, o Ilustríssimo Senhor PASCHOAL MARRACINI, Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista (GOP).

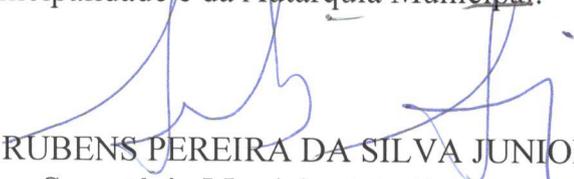
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Outubro de 2.017.


DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade e da Autarquia Municipal.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo